



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SUMARÉ  
FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL  
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,  
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:  
sumarefaz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

131  
M

**CERTIDÃO**

Processo Físico nº:	0032095-47.2005.8.26.0604
Classe - Assunto:	Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeqüente:	Fazenda Publica Municipal de Sumare
Executado:	Banco Economico S/A
Situação do Mandado	Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça	Gilson Santos Colussi (24508)

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 604.2017/017008-7 que após me dirigir ao loteamento Jardim João Paulo II, constatei e reavaliei o seguinte imóvel:

- Prédio residencial nº 346 da Rua Almirante Tamandaré, do loteamento Jardim João Paulo II, construído no lote 06, da quadra 41, reavaliado em R\$ 220.000,00. Deste ato, deixei de cientificar o morador por encontrar o imóvel sempre fechado, após inúmeras diligências realizadas.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 21 de setembro de 2017.

DOJ – R\$ 75,21 – 02 atos

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo

a de  
aixo  
ção  
ICO

ado

bosa  
ri-lo,  
ação  
sob  
vai

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON SANTOS COLUSSI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0032095-47.2005.8.26.0604 e o código GS00000027LCS.